

# IMPARELHA

PROPRIETARIO, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

3.º ANNO

SEXTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1874

NUM. 219

## GUIMARÃES 4 DE DEZEMBRO MONUMENTALÍSSIMO ESCAN- DALO!

Ao governo, á imprensa e ao  
publico, implora desforço  
a victima

### DOCUMENTOS:

Exm.º sr. Miguel Mascarenhas

Quando em dezembro do anno passa-  
do fui individualmente intimado pela admi-  
nistração deste concelho para me apresen-  
tar na inspecção militar, como recruta per-  
tencente ao respectivo contingente de 66,  
não o tendo sido outros individuos antes de  
mim, de numero inferior, e havendo-se  
abusado do favor do livramento a pessoas  
em condições bem menos penosas do que  
as minhas—que sou o unico sustentáculo  
de minha mulher e de meus filhos—vali-  
me da valiosissima protecção de v. exc.,  
que se dignou acompanhar-me a Braga, e  
pedir ao seu bom amigo e parente, o exm.º  
sr. José Joaquim Xavier de Souza Guima-  
rães, dignissimo capitão d'infanteria 8, pa-  
ra que este cavalheiro empregasse em meu  
favor as boas relações que alli tem.

Quando eu estava para entrar na ins-  
pecção, e com todas as probabilidades de  
ser livre, como o foram um sem numero  
d'elles, veio ter comoseo o sr. capitão  
Guimarães a dizer-nos que o sr. governa-  
dor civil, visconde de Margaride, pedia pa-  
ra que eu não entrasse á inspecção, asse-  
verando ficar sem effeito a intimação que  
eu havia recebido, e compromettendo a sua  
palavra d'honra de que mais tarde me li-  
vraria. V. exc. respondeu ao seu amigo e  
parente que essa questão era entre nós, e  
que se eu me satisfazia com esses compro-  
missos do sr. visconde de Margaride, e se  
o sr. capitão Guimarães tinha n'elles fé, fi-  
zessemos o que melhor nos parecesse.

Resolvemos, pois, acceder ao pedido  
do sr. governador civil, e recolhi-me a mi-  
nha casa tranquillo, pela confiança que de-  
positava nos cavalheiros a quem me havia  
soccorrido.

Succedeu, porém, ter o sr. visconde  
de Margaride addido constantemente o  
cumprimento da sua palavra, até que en-  
tre elle e o sr. capitão Guimarães se tro-  
cou uma correspondencia, de que este ca-  
valheiro enviou copia a v. exc., auctorisan-  
do-o a fazer d'ella o uso que bem entendes-  
se, cuja copia v. exc. na Povoia, quando es-  
teve gravemente enfermo, me quiz entre-  
gar, e eu recusei receber, porque sempre  
tive esperança de vel-o restabelecido, e  
continuando a honrar o meu jornal, como  
principal redactor d'elle, que então era.

O que eu n'essa occasião não quiz ac-  
ceitar, por o achar bem depositado nas  
mãos de v. exc., peço-lho agora como o  
maior dos favores que v. exc. pode fazer a  
um infeliz, porque fui intimado para ins-  
pecção a que me submetti e fiquei apurado,  
tendo de sujeitar-me ao serviço militar,  
deixando na extrema penuria a minha fa-  
milia, ou a dar por mim um substituto, que  
me custa dinheiro, e que eu não sei como  
obter!!

Aqui tem v. exc. como se cumprem  
as palavras d'honra, e peço-lhe que note a  
circunstancia de ter sido livre na mesma  
inspecção, em que eu entrei, por empenho  
do sr. visconde de Margaride, um moço  
d'esta cidade, filho do fallecido padreiro Ma-

noel Pedro de Castro Vianna, que não tem  
o menor defeito que o inibisse do serviço  
militar, e que é solteiro!!!

Confiado no cavalheirismo de v. exc.,  
espero que se digne remetter-me as refe-  
ridas copias e auctorisação a ellas—aljun-  
cta, que v. exc. na Povoia disse pertence-  
rem-me, e tambem licença para publicar  
esta minha carta, de que deixo copia em  
meu poder.

Sou com a mais profunda consideração  
e respeito. De v. exc. muito dedicado e  
obrigadissimo creado

Guimarães 11—11—74

Augusto dos Santos Guimarães

Sr. Santos

Respondendo á sua carta, cumpre-me  
dizer-lhe que no mesmo dia em que deixei  
a redacção do seu jornal escrevi ao sr. ca-  
pitão Guimarães desquitando-o do compro-  
missos havido comigo á cerca do livramento  
do sr. Santos, favor que deixei exclusiva-  
mente entregue á vontade d'aquelle cava-  
lheiro.

As copias que pede, porque na Po-  
voia lhe disse que eram coisa sua, estão á  
sua disposição: não lh'as mando já, por-  
que espero ver isto terminado sem escan-  
dalos inuteis, mediante uma intelligencia  
sua com o sr. visconde de Margaride, pes-  
soa que eu considero incapaz de fallar ao  
que deve. Se, contra o que eu espero, tor-  
nar a pedir-me aquelles documentos, exijo  
que, a par da sua publicação, se faça tam-  
bem a d'estas linhas, para que o publico  
fique sabendo que sou hoje estranho a to-  
do esse enredo.

Guimarães, 11 de novembro de 1874.

Miguel Mascarenhas

Exm.º sr. Mascarenhas

Unicamente pelo muito respeito que  
sempre tributei e tributarei a v. exc., cum-  
pri as suas ordens escrevendo uma atten-  
ciosa carta ao sr. visconde de Margaride e  
outra ao sr. capitão Guimarães. Pela res-  
posta que d'este ultimo cavalheiro recebi,  
perdi toda a esperanza de que o sr. gover-  
nador civil resgata a sua palavra d'honra,  
tendo eu por tanto de ir assentar praça ou  
de comprar um substituto!

Peço por isso a v. exc., que sempre  
encontrei rigoroso observador da sua pala-  
vra, que se digne enviar-me os documen-  
tos, que já na Povoia me concedeu, auctori-  
sando-me, com a remessa, a fazer d'elles o  
uso que eu julgar conveniente. Sou com o  
mais profundo respeito e alta estima

De v. exc. o mais dedi-  
cado e humilde criado obriga-  
dissimo

Guimarães 27 de novembro de 1874

Augusto dos Santos Guimarães

«Sr. Santos. Cumpri o meu dever re-  
mettendo-lhe os documentos que pela se-  
gunda vez me pede. Repugna-me o uso que  
vae fazer d'elles, mas não posso, nem devo,  
negar-lh'os.»

Como lá se allude, na carta do sr.  
visconde de Margaride, á minha humilde  
pessoa, de modo a deixar perceber que eu  
sou obrigado ao sr. governador civil,—pre-  
ciso se torna, visto que estas miserias vão  
ser airadas ao pelourinho, que eu diga cla-  
ramente o que entre nós se tem dado.

Quizeram as circumstancias, que o  
meu nome soasse por tres vezes aos ouvi-  
dos do sr. governador civil na qualidade de  
pedinte, duas indirecta e uma directamen-  
te. A primeira, por via do sr. Ventura de  
Castro Meirêlles, para que s. ex.ª desse a  
juro a minha sogra; a exm.ª sr.ª D. There-  
za Rita de Souza da caza de Paço de S. Mi-  
guel de Gonça, a quantia de 1:450:000 rs.,  
como s. ex.ª usa fazer a varios propieta-  
rios. Respondeu, segundo me disse o ca-  
valheiro incumbido de lhe fallar, que não  
haveria duvida, mediante informações que  
passava a tomar. Volvidos mezes, foi-me  
communicado que o sr. visconde de Mar-  
garide aconselhava minha sogra a liquidar  
os seus haveres, pondo o remanescente  
em papeis lucrativos, por que o rendimento  
que tinha, segundo as informações que  
colhi, não lhe chegava para a sua sus-  
tentação e pagamento de juros.

Minha sogra obteve do sr. Joaquim  
Leite, da rua de S. Damaso, aquella mesma  
quantia, logo em seguida ao desengano do  
sr. visconde, pelo juro de 3 por cento ao  
anno, quantia, e juros, que já pagou.

Seria isto favor, da parte do sr. vis-  
conde?

A segunda vez, fui eu mesmo que pedi  
a s. ex.ª justiça para o livramento de meu  
filho do serviço militar, o qual já então era  
quem me sustentava, e a toda a minha fa-  
milia, com o producto do seu trabalho. O  
sr. visconde mostrou a melhor vontade de  
ser justo; mas, sempre que se lhe fallou em  
tornar effectivo o livramento, ponderava  
estorvos, que todos desappareceram quan-  
do o sr. capitão Guimarães se encarregou  
de livrar meu filho, asseverando-me que á  
sua protecção, exclusivamente, devia o li-  
vramento.

Estará aqui favor do sr. governador  
civil?

A terceira e ultima vez que o sr. vis-  
conde de Margaride onviu pronunciar o  
meu nome como pretendendo alguma coi-  
sa, foi por occasião desta embulhada do  
livramento do sr. Santos, que os documen-  
tos e os factos historiam.

Se devo, pois, algum genero de favor  
ao sr. visconde de Margaride, ignoro-o  
absolutamente. E' então por que s. ex.ª  
sabe praticar rigorosamente a lei do Evan-  
gelho, occultando da mão esquerda o que  
faz a sua mão direita. Sendo assim, cur-  
vo-me respectivamente aos favores, e á mo-  
destia de quem os faz.

Ha outra allusão, que tambem preci-  
so esclarecer: é o estomacado do sr. gover-  
nador civil a meu respeito.

Por que?

Na minha qualidade de obscuro jor-  
nalista que fui, mesmo posteriormente aos  
factos relatados, observei, com a pessoa  
do sr. visconde, o que costumava practi-  
car sempre: completa imparcialidade. Elogiei  
e censurei, simultaneamente, os actos do  
sr. governador civil de Braga, conformes  
elles me pareceram justos ou injustos.  
Ainda ultimamente foi minha opinião bem  
manifesta, que a opposição era faciosa em  
negar brios ao facto do sr. governador ci-  
vil pedir a sua demissão, por se julgar des-  
considerado com uma portaria de censura,  
e por condemnar o louvavel procedimento  
de s. ex.ª continuar a servir, depois de ser  
bem apreciado pelo seu ministro, elogiado  
e agraciado pelo governo.

Se alguém havia que me quizesse a es-  
crever de outra sorte, isto é, a ser um mi-  
sero bajulador da auctoridade e da fortun-  
ta, perdo-o-lhe a pertença; por que me  
não conhece, e nem eu quero conhecer es-  
se alguém.

O tal estomacado é muito ridicula-  
mente pretencioso!

Fique, pois, bem assente, que eu não  
promovia, não promovo, não queria, nem  
quero, o menor dissabor para o sr. viscou-  
de de Margaride, quer como pessoa, quer  
como governador civil do districto de Bra-  
ga. N'esta ultima qualidade, até sempre  
fesejei que s. ex.ª fosse digno dos maiores  
louvores, em attenção ao exm.º sr. minist-  
ro do reino, que respeito como uma das  
sumidades deste paiz, e que estimo como a  
pae. O sr. visconde, se quizer recordar-se,  
tem sobejas provas destas verdades.

Concluo por dizer que me desgosta  
profundamente a publicação de tudo isto,  
e que tentei evital-a por todos os modos di-  
gnos, chegando a enviar ao sr. visconde de  
Margaride as cartas que recebi do sr. San-  
tos a pedir-me os documentos, e uma co-  
pia d'estes e a da resposta que lhe dei.

Fiz quanto podia fazer, menos a indi-  
gnidade de negar ao sr. Santos papeis que  
lhe dizem respeito, e de que era apenas de-  
positario.

Guimarães 27 de novembro de 1874

Miguel J. T. Mascarenhas

(Os documentos, que seguem, estão lan-  
çados no livro de notas do tabellião, na ci-  
dade de Braga, Antonio Carlos do Araujo  
Molla).

«Mascarenhas. Recebi a tua carta vin-  
da da Povoia. Estimo que já não tenhas to-  
se.»

Não te tenho, ha mais tempo; escri-  
pto, por que esperes resposta á minha car-  
ta, copia n.º 3. Não tendo ella chegado até  
hoje, tenho por certo que o homem resol-  
veu guardar a mudez. E é ella que me faz  
agora fallar.

Historiando dir-te-hei:

Quando, pela primeira vez, fallei ao  
visconde sobre o livramento do Santos,  
deu-me elle, consoante te disse, A SUA  
PALAVRA DE HONRA, de que o havia de  
livrar, mas que lhe convinha aguardar oc-  
casião propicia. ESSA PALAVRA DE CA-  
VALHEIRO A REPETIU, interrogando-me,  
pela desconfiança em que ficou de que eu  
davidava della. Foi isto que me levou a es-  
crever-lhe a carta, copia n.º 1, que prova,  
não só a PALAVRA DE CAVALHEIRO,  
que me deu, mas o motivo por que eu con-  
tava confiadamente no livramento do San-  
tos pelo visconde de Margaride.

A tua carta, que me escreveste de Gu-  
marães, na qual exigias, n'um prazo limita-  
do, o livramento do Santos, e me authori-  
savas a mandal-a ao visconde, auctorisação  
de que todavia me não utiliséi se não de-  
pois da minha carta que te derigi em res-  
posta, motivou a carta, copia n.º 2.

E a carta que recebi do visconde, cu-  
jo original te envio, em resposta aquella  
minha,—originou, finalmente, a carta, co-  
pia n.º 3, da qual, como das outras, podés  
fazer o uso que entenderes. (Ha mais um  
periodo n'esta carta, que é particular.) Bra-  
ga 22 agosto de 1874 quartel do Povoio,  
serviço de inspecção. Teu primo muito  
amigo José.»

Reconheço a letra d'esta carta, e o no-  
me no final d'ella que diz,—José—sendo do  
proprio José Joaquim Xavier de Souza  
Guimarães, de que dou fé. Braga o 4.º de  
dezembro de 1874. Logar do signal publi-  
co. Em testinhuo de verdade—o tabellião  
Antonio Carlos d'Araujo Molla.

COPIA N.º 1

«Meu ex.<sup>mo</sup> amigo, e presadissimo visconde de Margaride. Na conversa que tive comos sobre o livramento do sr. Santos, fez-me, o meu bom amigo, uma interrogação, que repetiu com insistencia, tendente a verificar se eu duvidava do seu CARACTER PROBO, E DA SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO.

Isto deixou-me a scismar, e quasi que me fez persuadir que, o meu presado visconde, realmente, nessa occasião pelo menos, suspeitou de que eu punha em duvida a posse, em que muito legalmente está, de taes nobilissimos sentimentos.

Nestes termos, entendi dever provar-lhe, que já antes das nossas relações, eu fazia justiça ao seu caracter de bom magistrado e de homem de bem; e assim peço licença para lhe offerecer o n.º 40 do «Berço da Monarchia» de 18 de outubro de 1874, que só hoje lh'o envio, por ha mais tempo o não ter encontrado, e onde deparará, no primeiro dos dois artigos que alli publiquei, a pura verdade do que vem de dizer o que lhe é muito dedicado e amigo obrigadissimo—Braga 13 de dezembro de 1873—José Joaquim Xavier de Souza Guimarães.»

Reconheço a letra e assignatura desta carta, de que dou fé. Braga o 1.º de dezembro de 1873. Logar do signal publico. Em testemunho de verdade—o tabellião Antonio Carlos de Araujo Motta.

COPIA N.º 2

«Meu ex.<sup>mo</sup> amigo, e sr. visconde de Margaride. A entrevista que tive com v. exc.<sup>a</sup> suscitou-a uma carta que, a pedido do sr. Augusto dos Santos Guimarães, me escreveu o sr. Miguel Mascarenhas, conforme scientifiquei a v. exc.<sup>a</sup>. Isto posto, não podia deixar de a ambos aquelles srs. communicar o resultado dessa entrevista.

Communiquei-o e dirigindo-me ao sr. Santos, por suppor ausente de Guimarães o sr. Mascarenhas, tive por conveniente transmitir-lhe as razões pelas quaes v. exc.<sup>a</sup> se achava profundamente estomacado contra um e outro, razões a que addicionei algumas considerações minhas, tendentes a aquietar a irascibilidade d'uns, e a desfazer as más impressões que tinham sobresaltado o animo de v. exc.<sup>a</sup>.

Essa minha participação, e essas minhas considerações, determinaram ser-me enviada a carta inclusa, de que dou conhecimento a v. exc.<sup>a</sup> tão somente por entender que o devo dar, para não falsear os sentimentos de gratidão e lealdade, que tenho em alta conta e muitissimo preso.

E esses mesmos sentimentos, levam-me, nesta occasião, a dizer mais a v. exc.<sup>a</sup>, que eu não posso, se me for exigido, DEIXAR DE CONFIRMAR POR ESCRIPTO, O QUE HA MUITO A ESSES DOIS SRS. DISSE DE VIVA VOZ, SOBRE O TER V. EXC.<sup>a</sup> COMPROMETTIDO COMMIGO A SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO PARA SER LIVRE DO RECRUTAMENTO O PREDITO SR. AUGUSTO DOS SANTOS.

Estou que a alta intelligencia de v. exc.<sup>a</sup> rapidamente conhecerá que isto, que digo, não contem a mais tenue ameaça, mas sim, e superabundantemente, a manifestação da minha lealdade. De v. exc.<sup>a</sup> amigo sincero e creado obrigadissimo—Braga 11 agosto de 1874—José Joaquim Xavier de Souza Guimarães.»

Segue-se o reconhecimento do theor dos precedentes

Resposta do sr. governador civil. «Ex.<sup>mo</sup> sr. Fiquei pasmado com a carta de v. exc.<sup>a</sup>, e, visto v. exc.<sup>a</sup> querer associar-se ao seu parente, que, segundo a opinião de v. exc.<sup>a</sup>, nada me deve, não posso impedir-o.

Faça o que quizer. De V. exc.<sup>a</sup> muito attento venerador e obrigado—14 de agosto de 1874—Visconde de Margaride»

Segue-se o reconhecimento do theor dos precedentes

COPIA N.º 3

«Ex.<sup>mo</sup> sr. visconde. Esperava de v. exc.<sup>a</sup> uma carta razoavel. Illudime! Mais uma decepção na minha vida...

Diz-me v. exc.<sup>a</sup> que ficou pasmado com a minha carta, e eu noticiu-lhe que fiquei

assombrado com o seu pasmo! E na verdade, sobra-me a razão, e sobejam-me os motivos para esse meu assombro. por quanto ninguem deixará de se assombrar ao saber que um individuo pasmou com se lhe manifestar a regidez de caracter, e os sentimentos de lealdade, de quem timbra em manter, estes bellos requisitos, illesos da corrupção do mundo, onde a vida tão rapidamente caminha para o nada que fomos.

A minha regidez de caracter, e os meus brios de homem sério, não me permitem que deixe de confirmar. COMO CONFIRMAREI POR QUALQUER FORMA. O QUE HA MUITO DISSE DE VIVA VOZ AOS SRS. MASCARENHAS E SANTOS, SOBRE O V. EX.<sup>a</sup> TER COMMIGO COMPROMETTIDO A SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO PARA SER LIVRE DO RECRUTAMENTO O SEGUNDO DESTES SENHORES. E os meus sentimentos de lealdade, e de amigo sincero e franco, não me consentem que esconda de v. exc.<sup>a</sup> este meu proposito, intuitivo para quem não duvidar em mim aquelle caracter, aquelles brios, e estes sentimentos.

Isto porem, com assombro meu, traduz v. exc.<sup>a</sup>, por querer-me associar a meu parente, o sr. Mascarenhas, nas questões que elle maatem com v. exc.<sup>a</sup>!

Um outro motivo para me assombrar, é o v. exc.<sup>a</sup> ter encontrado na minha carta couza pela qual possa asseverar, que eu sou de opinião que aquelle meu parente nada deve a v. exc.<sup>a</sup>! Tenho a consciencia de não ter emitido opinião sobre isto; mas se for provocado não terei a menor duvida de dizer o que souber ou sentir a tal respeito. No entretanto direi, que a certeza que tenho de que v. exc.<sup>a</sup> não possui o condão de prescruar o que me demora na alma, é a menos verdade de tudo isto que assevera.

V. EX.<sup>a</sup> PODE FAZER O QUE LHE APROUVER, E DIZER O QUE ENTENDER; MAS A VERDADE É QUE V. EX.<sup>a</sup> TEM A SUA PALAVRA DE CAVALHEIRO COMPROMETTIDA COMMIGO PARA O LIVRAMENTO DO SR. SANTOS, PALAVRA DA QUAL O NÃO POSSO EXONERAR, E PALAVRA DA QUAL V. EX.<sup>a</sup> SE NÃO PODE DESQUITAR AIROSAMENTE.

Oxalá que as suspeitas que me communicaram em tempo a respeito do cumprimento dessa palavra, suspeitas que eu combati com a dignidade de amigo, se não realizem, por que então não poderei mais ter fé nos brios e na dignidade de nenhum homem.

Seneca, o perceptor de Nero, antes quizera offender com a verdade, do que agradar com a adulação. Nisto sou inteiramente Seneca; e eis a razão por que a minha linguagem ha de ser sempre revestida de franqueza, e ha de se encontrar em todo o tempo limpa de hyocerisias. Se com isto não for sempre feliz, será com isto sempre honrado o De v. exc.<sup>a</sup> attento venerador e obrigado—Braga 15 d'agosto 1874—José Joaquim Xavier de Souza Guimarães.»

Segue-se o reconhecimento do theor dos precedentes

Ahi fica documentado, o mais vergonhoso facto que se tem dado desde que existe o governo civil de Braga!

Adormecido com uma promessa solemne, prestando o meu jornal a quanto n'elle se quiz publicar a favor do governo e das auctoridades, sem proveito algum para mim,—por que um dos redactores não escreveu um dia ao gosto do sr. governador civil, renegam descaradamente a honra, fazem-me soldado e obrigam-me a comprometter a minha insignificante legitima para dar um substituto!!!

Mas não parou ainda aqui o abuso do poder, o desprezo de todos os sentimentos honestos, a desaforada, quanto injusta, perseguição que se me faz!

Foram-me concedidos quinze dias para apresentar um substituto, que findavam no primeiro do corrente. Apresentei um mancebo, em todas as condições exigidas pela lei, na administração deste concelho, pa-

ra que se lhe passasse guia. Disse-me o empregado respectivo que não era precisa guia, que bastava a comparencia do substituto no governo civil, com os seus documentos; e lá, ao apresentarem-se os papeis e o mancebo ao secretario geral, disse este, que não podia ser admittido a inspecção sem guia da administração deste concelho!

E quem sabe até onde chegaria a raiva ferina dos meus perseguidores, se eu não fosse implorar socorro ao unico homem que nesta conjunctura se tem conservado em toda a altura do seu caracter immaculado! Aquelle que, tendo sido causa de eu me conservar silencioso, até hoje, na esperança illusoria de que a palavra de honra fosse resgatada, me abriu, finalmente, as portas do desforço, ficando vexadissimo em ser testemunha de tanta indignidade! Ao ex.<sup>mo</sup> sr. Miguel José Teixeira Mascarenhas, para o qual eu vejo mesquinha recompensa, dos imensos favores que lhe devo, na dedicação sem limites de toda a minha vida, que solemneamente protesto votar-lhe. Recorri a este voluntario protector do opprimido contra o oppressor, e s. exc.<sup>a</sup>, mal podendo sair de casa no melindrosissimo estado de saude em que se achava, acompanhou-me ao tabellião, o sr. Antonio Carlos de Araujo Motta, pediu a este cavalheiro que me lavrasse uma escriptura de declaração e protesto, para evitar-me fucturos e novos desgostos, tendo previamente fallado com o sr. secretario geral do governo civil, e fez de seu punho um requerimento, cujo despacho ordenna ao sr. administrador deste concelho que passe guia ao meu substituto.

Todos estes estorvos, propositadamente postos, augmentando-me consideravelmente as despesas da substituição, collocando-me sempre no estado de duvida, fazendo-me soffrer as torturas que só pode avaliar quem por ellas tem passado, é tudo resultado da palavra de honra do sr. governador civil do districto de Braga, do sr. visconde de Margaride, do sr. fidalgo da Casa Real, do sr. Conselheiro, do homem repleto de honras e de fortuna!

Veja isto o governo, castigue-o a imprensa e fulmine-o o publico com os seus justos commentos, que é este o meu unico desforço.

AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

NOTICIARIO

Chamamos a attenção dos nossos illustres collegas do jornalismo, para o facto horrendo de perseguição à imprensa, que tanto importa a falta de honra com as aggravantissimas circumstancias relatadas e documentadas, por que foi essa falta e perseguição devidas a ter um redactor do «Imparcial» censurado aqui os termos caricatos e anti-liberaes em que o sr. governador civil do districto de Braga redigiu um documento em que prohibia a continuação da representação de um drama sacro!

Temos em nosso poder mais documentos comprovativos, e extensivos, do escandalo, que publicaremos quando levados a esse extremo; e até podêmos justificar com testimu-

nhas, que se quiz obstar a que o proprietario desta folha, innocentissima victima da prepotencia, obtivesse de emprestimo a quantia precisa para se fazer substituir no serviço do exercito, empregando-se neste mancebo, como emissario de ordens, official de diligencias da administração deste concelho, o que conseguia desviar alguém da sua promessa, mas o que não obistou a que tres cavalheiros, tres almas nobilissimas, e um honrado negociante firmassem uma letra e dessem 3 dinheiros ao infeliz perseguido.

Não se pôde levar mais longe o abuso do poder!!!

E' tal a gritaria que se ouve por todo este concelho contra os actos do actual governador civil do districto, que nenhum outro deixou o logar ficando assim mal quisto do povo!

Os poucos amigos que tinha nesta cidade, são hoje dos primeiros a mal dizerem as suas acções, publicamente, e em linguagem bem frisante!

Os que no districto perfilhavam a politica governamental, estão escandalisadissimos com tal auctoridade!

Quem saiba assim desacreditarse, e ao governo que serve, é impossivel que outra vez se encontre frente do districto como sua primeira auctoridade!

Ha mais factos escandalosos, sobre recrutats, que haremos publicando.

Quando constou que o sr. visconde de Margaride compromettera solemneamente a sua palavra de honra de livrar do serviço militar o proprietario desta folha, os que faziam bom conceito da auctoridade, esperavam que ella aguardasse o resultado legal da inspecção, e, quando desfavoravel, pagasse um substituto, que era só assim que podia entender-se tal palavra empenhada por um governador civil honesto. Pois o sr. visconde de Margaride, que é milionario, para não gastar trescentos mil reis, deixou de cumprir a sua palavra de honra!!!

Está provado, que o governador civil do districto de Braga queria cumprir a sua palavra de honra, influido como auctoridade no acto da inspecção!!!

Consta-nos, por via muito fidedigna, que o governador civil de Braga ameaça com vinganças de sua lavra a pessoas cuja culpa é o não soffrerem que se esmague a desgraça com o abuso do poder, tendo antes, essas pessoas, empregado todos os meios decentes para que elle resgatasse a sua honra!

Os ameaçados estão fortes na consciencia dos seus actos, e, longe de terem o menor receio, condoem-se da cegueira dos maus.

Fique, com tudo, sabendo o publico, que o governador civil de Braga, é o homem das ameaças e das vinganças....

Que representante tem o governo no districto!

O preço dos cereaes, no ultimo mercado d'esta cidade, foi o seguinte:

Trigo, —decalitro 520 —Cen-

teio 250—Milho alvo 290—Milho branco fino 260, Dito amarello 250 —Painço 200—Batatas 200—Feijão vermelho 420—Dito Branco 360—Dito amarello 300—Dito rajado 260 Dito fradinho 220—Azeite, litro—220—Vinho 50.

### AGRADECIMENTO



**A**driano Gaspar Pinto de Saldanha, e sua mulher D. Maria Belem Carneiro, testemunham por este meio a sua gratidão para com todas as pessoas que tomando parte na sua dor, lhe manifestaram os seus sentimentos de pesar pelo fallecimento de sua prezada thia a sr.<sup>a</sup> D. Maria Clara Carneiro de Carvalho, bem como inteiramente penhorados agradecem aos seus collegas das ordens de S. Francisco e do Carmo pela promptidão e boa vontade que assistiram áquelle acto funebre, agradecendo ás mesmas seus cumprimentos, e bem como á illustre meza da Misericordia d'esta cidade protestando a todos sua indelevel gratidão e respeito.

### AGRADECIMENTO



**O**s abaixo assignados não o podendo fazer pessoalmente agradecem por este meio a todos os illustissimos e excellentissimos snrs. e excellentissimas senhoras que se dignaram vizital-os e obsequial-os por occasião do fallecimento de sua chorada esposa, mãe, sogra, cunhada e thia Josefa Margarida Pinto da Cunha e a todos protestam o seu reconhecimento e gratidão.

Francisco Martins da Costa Guimarães  
Antonio Martins Pinto da Cunha.  
Maria da Gloria Pinto da Cunha  
Joaquina Emilia Leite.  
Antonio Augusto Pinto da Cunha  
João Baptista Pinto da Cunha  
Quiteria Augusta Pinto da Cunha  
Ernesto Francisco d'Abreu  
Francisco Pinto da Cunha  
Roza de Jesus Alves da Costa.

### AGRADECIMENTO



**J**OSÉ Chrysostomo da Silva Basto e sua esposa, agradecem a todas as pessoas que os vizitaram por occasião do fallecimento de sua extremosa mãe e sogra, e a todos protestam seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de o não fazerem pessoalmente.

### AGRADECIMENTO



**J**OSÉ Chrysostomo da Silva Basto e seus filhos agradecem a todas as pessoas que os vizitaram por occasião do fallecimento da sua chorada esposa e mãe, e a to-

dos protestam o seu eterno reconhecimento, e pedem desculpa de não agradecerem pessoalmente como era do seu dever.

## ANNUNCIOS

### Monte-Pio Commercial Vimaranesense

São convidados os socios do Monte-Pio commercial vimaranense a comparecerem na casa do mesmo Monte-pio, domingo 6 de dezembro, pelas 2 horas da tarde, para se tractar do disposto no artigo 61.<sup>o</sup> dos estatutos. Guimarães 3 de Dezembro de 1874

Por ordem do presidente

José Miguel da Costa Guimarães  
Secretario

### HOTEL DE GUIMARÃES

SITUADO NA PRAÇA DA OLIVEIRA

GUIMARÃES

**A** empresa deste hotel annuncia que no dia 15 de Novembro se abriu o mesmo e se acha prompto para receber os hospedes que o quizerem honrar. A empresa não se tem poupado a trabalhos e despezas para o tornar limpo e decente espera merecer o favor do publico.

## ATTENÇÃO

**V**ENDEM-SE as seguintes propriedades. Quintas: de Cidrões, freguezia de S. Romão; d'Amorosa, freguezia de S. Pedro d'Asurey, de Cima de Villa, d'Abação; da Torre: Torre de Fôra, Torre do Meio, do Carriço, todas na freguesia de S. Miguel de Creixomil; e os campos da Honra e Arquinho, d'esta cidade.

Todas as pessoas que desejarem comprar qualquer das propriedades supra, devem dirigir-se ao illm.<sup>o</sup> snr. Manoel Pereira Guimarães, morador na rua da Tulha, ou ao illm.<sup>o</sup> snr. Manoel José de Passos Lima, morador na Travessa de Santa Rosa de Lima, tambem d'esta cidade.

## VENDA

**V**ende-se a quinta do Cabo, sita na freguezia de S. Martinho de Fareja, commarca de Fafe. Quem a pertender dirija-se a Manoel José d'Araujo da freguezia de S. Pedro de Jugueiros, commarca de Felgueiras.

## NOVA LOJA AFORTUNADA

DE LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112—RUA DAS FLORES—114

## PORTO

**N**ESTE estabelecimento que, como é sabido, é, no seu genero, um dos mais felizes do Porto encontra-se á venda um grande e variadissimo sortimento de bilhetes de todos os jogos das loterias, cujas extracções geralmente teem **MAIS DE TREZ MIL REIS POR MEZ**

Satisfaz-se com promptidão todas as encomendas que sejam feitas das provincias (em pequena ou grande quantidade) vindo acompanhadas do seu respectivo importe em vales do correio, ou mesmo estampilhas, sendo pequena quantia.

Recebem-se em pagamento ou desconto, os bilhetes que em outros sorteios hajam saído premiados, **MESMO QUE SEJAM D'OUTROS ESTABELECIMENTOS** E finalmente remetem-se «gratis», findas as extracções, as respectivas listas geraes e todos os numeros premiados

Para que este licito e vantajoso jogo se ache ao alcance de todas as pessoas mesmo as menos abastadas, se encontra no mesmo estabelecimento: alem de bilhetes inteiros, meios bilhetes, quartos, oitavos, decimos e cautellas de 600, 500, 300, 250, 130, 100 e 40 reis; dezenas de dez numeros seguidos, de 6/000, 3/000, 1/000, e 400 reis; e finalmente, collecções de 50 numeros diferentes, desde o preço de 3000 reis a 15/000 reis.

## A QUEM CONVIER

Este estabelecimento fornece convenientemente todas as pessoas que, em qual quer pontodas provincias, queiram vender este genero á commissão.

Ofrece cepara isso vantajosas commissões; e dispensa as mais apreciaveis vantagens que em tal ramo de negocio se podem gosar, as quaes se podem comprehender assim:

**NEGOCIAR SEM RISCO**; porque se aceita de novo, em conta, a fazenda que até ás vesperras das extracções os pretendentes não hajam podido vender. Remettem-se as listas, partes telegraphicas em caso de conveniencia, e planos; e attende-se a toda e qualquer reclamação justa que seja feita.

O pagamento, porem, tem que ser adiantado ou affiançado por qualquer negociante d'esta cidade, em cujo caso pôde ser feito no fim das extracções.

### MUDANÇA DE HORARIO PARA A POVOA DE LANHOSO

O carro de Manoel do Couto Villas que sahia ás 3 horas da tarde principia no dia 1 de Novembro a sahir ás 2 e meia da tarde. Guimarães 20 de outubro de 1874

## ALFAIATE

Custodio José Duarte Guimarães, alfaiate, offerece-se para trabalhar pelas casas. Faz toda a qualidade obra, relativa á sua profissão, e não só compõe, mas tambem corta.

## DENTISTA

Na rua da Caldeiroa, n.<sup>o</sup> 7, faze dentes, xumba, e faz tudo mais relativo á sua profissão.

No dia 12 do mez proximo de Dezembro, por 10 horas da manhã se tem de arrematar no Tribunal Judicial d'esta comarca, uma morada de casas sita na rua da Ramada desta cidade, em execução por Joaquim José Saraiva Guimarães, como cessionario de Rodrigo Ferreira Pinto d'esta cidade, move aos executados Thereza de Jesus Garcia e marido José Monteiro d'Abreu; cuja execução corre pelo cartorio do escrivão Loureiro, d'onde pode ser examinada a louvação.

Antonio do Couto, Quintas & Santa Marinha annunciam que no dia 21 do corrente terminam as suas corridas para a Povoá de Varzim.

Guimarães 13 de Novembro.

## PERDEU-SE!

No dia 4 do corrente um retrato a photographia, desde o Tournal até á praça de N. Senhora da Oliveira, d'esta cidade.

Quem o quizer entregar derija-se a esta redacção, e receberá alvicação.

### BIBLIOTHECA ROSA ILLUSTRADA

Obras ornadas com as mais interessantes gravuras

Proprias para offerecer como presente, ou para se distribuirem como premios nos collegios

EDITORES--Lallemant Frères, Typ. Lisboa

Era notoria a falta de livros que, escriptos em fórma de romance, satisfizessem as duas condições de despertar o gosto pela leitura e de instruirem e propagarem doutrinas comprovativas dos beneficios resultantes do trabalho da perseverança, nas nobres empresas, do respeito á disciplina, no amor de Deus, da familia e da patria. Entenderam os editores que outros livros não poderiam satisfazer mais cabalmente todas estas condições que os da «Bibliotheca Rosa Illustrada» sendo ornados todos estes volumes, de primorosas gravuras e recomendaveis sobretudo aos chefes de familia, porque, em vez de ficções, que só podem deleitar por momentos, espiritos frivolos conteem vardadeiros principios de mora que deleitam e instruem. As obras que até hoje tem sido publicadas são as seguintes:

# AGENCIA

Trata-se da entrega de quaesquer documentos na cidade de Coimbra, reconhecimentos d'assignaturas, certidões de qualquer natureza, compra de livros, impressos, e outros, com muita brevidade.

Agente Joaquim Simões Barreiros—rua de S. Jeronimo n.º 4—Coimbra.

## CENEBRA FOCKINK

Vende-se por 480 reis cada botija d'esta excellente genebra, no armazem de Villa Pouca

## A CARIDADE PUBLICA

Maria d'Oliveira Fernandes, moradora na rua de S. Lazaro n.º 240, pede ás almas caridosas se lembrem d'ella com uma esmolla para seu alimento pois que se acha impossibilitada de trabalhar pela enfermidade que ha muito a apuquenta.

Pela Condessa de Ségur

### A casa do Saltimbanco

Por Madame de Stoltz

Está em via de publicação uma nova obra intitulada

Por Madame Luiza Colete

Traduzida pelo distincto escriptor M.

Pinheiro Chagas

Preço avulso : um lindo volume brochado, 600 reis; um magnifico volume encadernado em percalina cor de rosa e dourado por folha, 800 reis. Para os srs. assignantes permanentes faz-se abatimento de 100 reis em dada volume.

Vende-se na livraria de Madame Marie François Lallemand, rua do Thesouro Velho, 22, Lisboa, para onde devem ser dirigidas as assignaturas.

### A caridade dos vimaraneses

As religiosas Ursulinas da cidade de Braga, achando-se em apuradas circunstancias e sem poderem pagar os generos alimenticios, que a credito fiados lhe venderam, e sem meios de poderem occorrer ás despesas indispensaveis, recorrem ás almas generosas e caritativas para que, e por uma vez, as auxiliem e soccorram com uma quantia qualquer, aguardando do ceu a recompensa que ellas não podem dar-lhes.

Qualquer quantia pode ser entregue n'esta cidade na «Livraria Internacional», rua de S. Damaso.

## MARIA DE BRAGANÇA

(INFANTA D. BRANCA)

Versos por Bulhão Pato

Preço 100 reis —Vende-se na rua Augusta, livrarias dos srs Pereira, numeros 50 e 52; Campos Junior, numeros 78 e 80, 77 a 81.—na do Puro, livrarias dos srs. Ferreira & Lisboa, numeros 132 e 134; e fra, numeros 180 e 182; Rodrigues, 186 e 188.—na dos Fanqueiros, livraria de Zeferino, n.º 87.—Coimbra, livraria do sr. Mesquita.—Porto, na do sr. Chardron.

Emettem-se pelo correio a quem mandar a importancia dos exemplares que pedir, em estampilhas ou vales do correio Carta á typographia do Futuro, rua de S Boaventura, 57, Lisboa

## BOAVENTURA DA COSTA

Um coroa de perpetuas e saudades

(opuscule consagrado á memoria do insigne degredado Vieira de astro)

Preço 400 rs

Vende-se n'esta redacção a «Carta d'um solitario» ao primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino, Preço 200 REIS

## NOITES DE INSOMNIA

Publicação mensal, por C. Castello Branco.

7 volumes publicados a 200 reis cada um.

Venda na «Livraria Internacional», S. Damaso.

## LIVROS

Que se acham á venda em Lisboa, na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24 e 26, os quaes são remetidos para as Provincias francos de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas ou sellos á dita livraria. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras antigas e modernas que se vendem n'aquella livraria, a quem o exigir.

### DIFFERENTES OBRAS

Nova Collecção de Canções do Fado, escriptas delicadamente para se cantarem ao piano e á guitarra por Luiz de Araujo, contendo 100 motes glosados, 1 vol. 300

Manual do Cosinheiro, ou nova arte do cosinheiro, copeiro e servir á meza ornado de estampas 1 vol. 240

Manual de Dança, para aprender a dançar todas as danças modernas sem auxilio de mestre 120

Rol da Roupa que se dá á Lavadeira, util ás donas de casa 120

Almanach do Clero, Nobreza e Povo, para 1874 100

Almanach dos Namorados para 1874, contendo cartas amorosas &c 50

anual de Serrás, e Senhos ou verdadeiro oraculo das Damas 120



**VINHOS DO ALTO DOURO PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES**





**CASA DE VILLA POUCA PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES**

IOSE' do liveira encarregado de vender os Vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á Venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fora a garrafa)

Tinto de meza . . . . .	150 reis	Moscatel . . . . .	500 reis
Lagrima . . . . .	200 reis	Vinho de 1854 . . . . .	600 reis
Tinto . . . . .	190 reis	Ronco . . . . .	700 reis
Tinto fino . . . . .	240 reis	Vinho de 1825 . . . . .	1.000 reis
Vinho velho em prova secca . . . . .	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa . . . . .	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade . . . . .	360 reis	Bual de 1851 . . . . .	1.600 reis
Vinho velho . . . . .	400 reis	Delicado de 1857 . . . . .	800 reis
Alvaralhão, superior . . . . .	560 reis	Especial de 1862 . . . . .	600 reis
Bastardo velho . . . . .	500 reis	Cerveja ingleza . . . . .	410 reis
Malvasia primeira qualidade . . . . .	500 reis	» Nacional . . . . .	50 reis

## A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua de Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'elletoda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem alim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

## AGUA CEZARINA

Esta excellente agua descoberta por uma sociedade dos mais distinctos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo exm.º sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na escola Polytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua cor natural e nascem os que caem em consequencia de diversas doencas cutaneas, cura a caspa e as impigens, torna os cabellos macios e lustrosos etc., etc., etc.

Preço de cada frasco 800 rs.

Todos os frascos levam o attestado do exm.º sr. dr. Lourenço e as instruções para o uso da agua.

Deposito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Traz-os-Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quiserem encarregar-se da sua venda em qualquer terra das duas provincias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Agua Cezarina—Guimarães.

## TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal fzemse todos e quaesquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vendem-se n'esta typographia letresa 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Trmbem se vendem aulso a 5 reis.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno . . . . .	3,600 reis
Por semestre . . . . .	1,900 "
Por trimestre . . . . .	1,000 "
Folha avulso ou supplemento . . . . .	140 "

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n. 45 a 49. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos, que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dons exemplares. Annuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno . . . . .	4,380 reis
Por semestre . . . . .	2,290 "
Por trimestre . . . . .	1,190 "
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno . . . . .	9,000 "